



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 063/2024

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

### **TORNAR PÚBLICO**

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 21 de fevereiro a 05 de março de 2024, em horário normal de expediente.

### **GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **CARGO: MÉDICO ESF 40 H**

| <b>NOME</b>                       | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>COLOCAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Ricardo Oliveira Martins Mota     | 219950           | 1.º              |
| Adriano Pavan Rodrigues de Barros | 217946           | 2.º              |

### **GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**

#### **CARGO: MOTORISTA**

| <b>NOME</b>                  | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>COLOCAÇÃO</b> |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Lucas Felipe Santos Oliveira | 220529           | 1.º              |

3.º- Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cédula de Identidade;</li><li>b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;</li><li>c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal);</li><li>d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;</li><li>e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);</li><li>f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;</li><li>g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);</li><li>h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;</li><li>i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);</li><li>j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;</li><li>k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);</li><li>l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;</li><li>m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;</li><li>n) Duas fotos 3x4 recentes;</li><li>o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);</li><li>p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;</li><li>q) Certidão de Antecedentes Criminais;</li><li>r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);</li><li>s) Exame Admissional.</li></ul> |
|--|

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal